

Classificação Nacional de Profissões - 1994

Designação:**URBANISTA** Referência:2.1.4.1.10

Descrição: Coordena e colabora na execução de estudos e planos que visam o ordenamento do território e os planeamentos físico, espacial, ambiental, urbano e rural: define e executa, integrando equipas interdisciplinares, planos relacionados com fenómenos de urbanização e do desenvolvimento nas suas múltiplas vertentes, nomeadamente habitacional, industrial, comercial, rural e infraestruturas; identifica situações, formula diagnósticos e propõe soluções para a organização do espaço; estuda e concebe modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado; coordena a elaboração de planos urbanísticos e estudos complementares e acompanha a sua implementação e os processos de negociação, divulgação e participação pública. Pode coordenar o ordenamento e planeamento de áreas fora dos aglomerados urbanos, nomeadamente agro-florestais, turísticas, industriais e zonas de parques e reservas.